

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-917/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **PS-917/2020** de prestação de serviços de certificação digital, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Antônio Viana Passos Neto

CONTRATADA

NOME: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

ENDEREÇO: Rua Bela Cintra, nº 904, 16º andar, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP

CNPJ/MF: 01.554.285/0001-75

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Roni de Oliveira Franco

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Pedro Luiz Cesar G. Bezerra

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Celebrar o 1º Termo Aditivo ao contrato PS-917/2020, objetivando a **SUPRESSÃO** de 4,191% (quatro inteiros, cento e noventa e um centésimos por cento) do valor do contrato original, a partir de 01 de novembro de 2021, devido ao término dos serviços de manutenção de AR para as Autoridades de Registro AR CELEPAR e AR CERTCODE.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA SUPRESSÃO**

2.1 Fica suprimido o valor total de R\$ 25.308,60 (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos), do valor original contratado, correspondente a 4,191% (quatro inteiros, cento e noventa e um

centésimos por cento) a partir de 01/11/2021, devido ao término dos serviços de manutenção de AR para as Autoridades de Registro AR CELEPAR e AR CERTCODE, conforme detalhamento abaixo:

Valor Original	Valor mensal suprimido	Quantidade de parcelas	Percentual %	Valor da Supressão
R\$603.902,04	R\$2.530,86	10	4,191%	R\$25.308,60

2.2 Com o término dos serviços de manutenção de AR para as Autoridades de Registro AR CELEPAR e AR CERTCODE, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 22.631,74 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme quadro a seguir.

Item do objeto	Itens de cobrança	Valor unitário (R\$)	Quantidade / mês	Valor mensal (R\$)
01	Revogação de certificados	0,00	Não se aplica	0,00
02	Manutenção de AC • AC PRODEMGE • AC PRODEMGE RFB	11.315,87	2	22.631,74

CLÁUSULA TERCEIRA DA ASSINATURA DIGITAL

3.1A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

3.1.1A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

3.2 **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

3.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

5.2 E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2021.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Antônio Viana Passos Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

Roni de Oliveira Franco

Pedro Luiz Cesar G. Bezerra

Este documento foi assinado digitalmente por Roni De Oliveira Franco, Pedro Luiz Cesar Goncalves Bezerra e Pedro Luiz Cesar Goncalves Bezerra. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código 7498-3DE9-9E34-70DA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/7498-3DE9-9E34-70DA> ou vá até o site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7498-3DE9-9E34-70DA



Hash do Documento

44ED2B3011ED300812FE21954B4BF5A9168BB1BC48983FD80660299D32141BC1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2021 é(são) :

Roni de Oliveira Franco - 031.796.478-09 em 29/10/2021 09:32

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Pedro Luiz Cesar Gonçalves Bezerra - 004.640.664-68 em

29/10/2021 09:25 UTC-03:00

Nome no certificado: Pedro Luiz Cesar Goncalves Bezerra

Tipo: Certificado Digital

